

**TERMO ADITIVO Nº 02/2020 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020 COVISA.G  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2019/0078677-4

**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde - COVISA

**CONTRATADA:** LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra, insumos, acessórios e peças das câmaras de conservação de imunobiológicos CSV 420 da marca ELBER

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. Alteração de endereço da UBS Zumbi dos Palmares e da localização de equipamento; 2. Transferência de Endereço de Equipamento; 3. Inclusão de equipamento.

**VALOR MENSAL:** R\$ 171.840,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais)

**NOTA DE EMPENHO:** 31.061/2020 no valor de R\$ 1.709.450,00 (um milhão e setecentos e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.304.3003.2.522..3.3.90.39.00.02

Aos 04 dias do mês de junho de 2021, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.407.651/0001-02, com sede na Avenida Felipe Carrillo Puerto, 35 – Bairro Jardim Iaê – São Paulo – SP – CEP 05890-000, neste ato representada pela Senhora **GISELE VANESSA TOMAZ FABRÍCIO LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.946.954-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 290.088.418-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 02/2020**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 036540421 publicado no D.O.C de 11/12/20– pg.108, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica registrada a alteração de endereço da UBS Zumbi dos Palmares e do equipamento, conforme abaixo:

UNIDADE	CRS	UVIS	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	PATRIMÔNIO
UBS ZUMBI DOS PALMARES	Sul	M'BOI MIRIM	ELBER	CSV 420	281704149	19833

De: Rua Humberto de Almeida, 279 - Tel.: (11) 5897-2564

Para: Rua Humberto de Almeida, 8 – Tel.: (11) 3777-1350

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica registrada a alteração de endereço de equipamento, conforme abaixo:

De:

UNIDADE	ENDEREÇO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADI	Av. Otaviano Alves de Lima, 4000	ELBER	CSV 420	131704041	001.051792595-7

Para:

UNIDADE	ENDEREÇO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	PATRIMÔNIO
UBS NEUSA MORALES	R. Domingos de Rogatis, 187 – Jardim da Saúde	ELBER	CSV 420	131704041	001.051792595-7

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Fica consignada, com fundamento no art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, a **inclusão** abaixo indicada, conforme solicitado pela DVE através do Correio Eletrônico SEI nº 032565757 do processo SEI nº 6018.2019/0078677-4:

UNIDADE	Endereço	MARCA	Nº SÉRIE	PATRIMÔNIO
UBS Jardim Miriam I	Av. Santo Afonso, 419 Tel.: 11 5626-7576	ELBER	121705343	51792765-8

3.2. Em razão da inclusão indicada na cláusula 3.1., valor mensal estimado do contrato, a partir de 11/12/2020 passará a ser de R\$ 171.840,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais).

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: A signature that appears to be "Oz" or similar.  
 - Bottom right: Large handwritten initials "LH" and "AF" with a checkmark.

**CLÁUSULA QUARTA:**

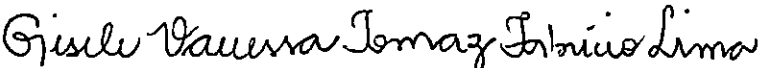
- 4.1. O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 6.444,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais, correspondente a 0,5236% de acréscimo do valor contratual, que passará para o valor mensal estimado de R\$ 171.840,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais).
- 4.2. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº84.10.10.304.3003.2.522..3.3.90.39.00.02, onde serão suportadas pela Nota de Empenho nº 31.061/2020 no valor de R\$ 1.709.450,00 (um milhão, setecentos e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUINTA:**

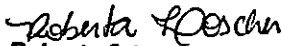
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 004/2020 – COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADOR – COORDENADORIA DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**GISELE VANESSA TOMAZ FABRÍCIO LIMA**  
LINEMÉD COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
**Roberta Cristina Loscher**  
RF: 834.310-1  
SMS

  
**Camila Fabricio de Oliveira**  
RF: 797.401.9  
SMS/COVISA